

AS ORIGENS DA PROPAGANDA REPUBLICANA O MANIFESTO DE 1870*

Maria Lúcia de Souza Rangel RICCI

Neste ano em que o Brasil comemora o Centenário da sua República, nada mais oportuno que vemos, embora rapidamente, alguns momentos da problemática republicana cuja origem remonta ao Brasil-Colônia, incidindo na publicação do Manifesto em 1870, como o marco da "arrancada" republicana no país.

O tema é fecundo e sugere uma série de reflexões, notoriamente se atentarmos para as vicissitudes do processo de formação do Estado Nacional Brasileiro, além de sugerir também um certo recuo no tempo, para sentirmos que algumas formulações ocorridas à época do Manifesto Republicano de 1870 não eram novas.

Assim recuaremos ao momento das Inconfidências lembrando as mais significativas – a Mineira, 1789; Bahiana, 1798; Pernambucana, 1801; a Revolução Pernambucana de 1817; a Confederação do Equador, 1824; Farroupilha, 1835; Praieira, 1848 – para constatarmos dentro de quais parâmetros colocou-se a problemática republicana.

O sentimento patriótico advindo de fins do século XVIII no Brasil é fundamentalmente anti-colonialista, inconformado com as pressões vindas de Portugal e procurando encontrar uma solução a fim de alterar o **status quo** vigente. As soluções levadas a efeito foram de caráter revolucionário e pretenderam, simultaneamente, a alteração da forma de governo, da organização do trabalho e das relações internacionais.

Quanto à forma de governo pensaram ou na separação da Colônia, mas sem alterar a ordem política (portanto, sem uma revolução), ou na separação com revolução (sem alterar a ordem social vigente), ou ainda, associando a revolução política à social.

Ora, quaisquer que fossem as posições adotadas, implicavam numa alteração fundamental no mundo do trabalho, pois, durante o

(*) Comunicação apresentada ao Simpósio "Centenário da República" realizado em Itu, SP, em setembro/outubro de 1989. Publicado originalmente no "Diário do Comércio", de São Paulo, no dia 16 de novembro de 1989 (suplemento especial sobre a República).

período colonial a organização do trabalho era assentada na mão-de-obra escrava, que, por sua vez, era sustentada pelo latifúndio e pela monocultura.

Esse clima revolucionário na Colônia e após no Império, abriu futuras possibilidades também de ampla articulação externa para uma possível reorganização da vida econômico-social, o que fez com que os ideais franceses fossem palmilhados de perto, ao lado das propostas das ex-colônias inglesas da América do Norte que, de uma forma ou de outra, atraíram as consciências revolucionárias do Brasil.

A República fora naqueles momentos o denominador comum, constituindo-se no ideal de alguns grupos sociais, sendo possível observar através daqueles episódios, o que Euclides da Cunha, em "À Margem da História", chamou de "o constante despontar, o cair e o renascer de uma aspiração dispersa em movimentos isolados".

Em verdade, as rebeliões sucedidas no decorrer do processo da Independência, englobando os acontecimentos que ocorreram na primeira metade do século XIX, dão-nos a clara idéia de uma crise que afetou, ao mesmo tempo, a autoridade e a unidade, ou seja, um desencontro entre o poder central e as províncias, havendo, de fato, uma luta no seio da classe dominante. Nessa linha de pensamento é que observamos que, durante o período Regencial, época de intensa fermentação político-ideológico-revolucionária, o poder central não foi exercido em sua plenitude, favorecendo o surgimento das rebeliões periféricas, ao lado de oferecer resistência ao pleno exercício das funções do aparelho de Estado. E o que caracterizou essa fase que se encerrou na primeira metade do século XIX, foi a consolidação da classe senhorial no poder, sem que fossem resolvidas as suas contradições e antagonismos.

Todavia, seria apenas na segunda metade do século XIX que o ideal republicano reapareceria com toda vitalidade, ao mesmo tempo que o antagonismo entre os senhores-de-terras e os representantes da incipiente burguesia se fizeram sentir intensamente, retomando o sentimento democrático, brandindo contra a sociedade obsoleta que a continha.

À medida que o século XIX atingia suas últimas décadas, mais evidentes se tornavam os sinais de mudança na fisionomia político-econômico-sócio-cultural do Brasil. A década de 1870-79 deixou claro muitos desses sinais, que praticamente começaram a definir-se com o término da Guerrada Paraguai. Contudo, em 1870, não fora apenas a Guerra que findara, mas também surgiria o Manifesto Republicano, sintoma evidente de mudança, até porque o regime em vigor deixava já de atender os interesses de parcelas significativas da sociedade.

Fora, pois, o ano de 1870, com a fundação, no Rio de Janeiro, do Clube Republicano e o aparecimento, a 3 de dezembro do mesmo ano,

do jornal “A República”, além de publicação do Manifesto Republicano, o marco da “arrancada” republicana no país.

Elaborado por Quintino Bocaiúva, Saldanha Marinho e Salvador de Mendonça, foi assinado por expressivas figuras, a maior parte delas intelectuais, segundo as profissões declaradas junto às assinaturas, havendo entre eles advogados, médicos, negociantes, engenheiros, jornalistas, funcionários públicos e professores. Por aí podemos observar que grande parte dos signatários desse Manifesto, pertencia à camada média da sociedade, o que nos revela a nítida, embora ainda morosa ascensão dessa categoria social.

O Manifesto de 1870, de grande repercussão na época, como não poderia deixar de ser, foi bastante criticado por uns e elogiado por outros; era distribuído em tópicos onde estavam estipuladas as normas básicas que deveriam nortear os republicanos.

Deixa claro, logo de início, que seria submisso ao julgamento do povo, tornando evidente que utilizaria das “armas da discussão, os instrumentos pacíficos da liberdade, a revolução moral, os amplos meios do direito”¹, mostrando, portanto, que depositava total confiança no uso da palavra para a persuasão.

Justifica, praticamente, as razões de seu aparecimento quando severamente critica o governo monárquico ao lado das não menores críticas que faz às injustiças sociais, quando afirma:

“O privilégio, em todas as relações com a sociedade — tal é em síntese, a fórmula social e política do nosso país — privilégio da religião, privilégio de raça, privilégio de sabedoria, privilégio de posição, isto é todas as distinções arbitrárias e odiosas que criam no seio da sociedade civil e política a monstruosa superioridade de um sobre todos ou a de alguns sobre muitos.

A esse desequilíbrio de forças, a essa pressão atrofiadora, deve o nosso país a sua decadência moral, a sua desorganização administrativa e as perturbações econômicas, que ameaçam devorar o futuro depois de haverem arruinado o presente”².

Por aí podemos bem sentir o quão consciente da realidade brasileira era esse Manifesto, bem assim da sua eloquência a fim de atrair adeptos para sua causa.

Assaz interessante é o capítulo referente ao “Processo Histórico”, quando explica os movimentos reivindicatórios de caráter liberal democrático, bem assim outro capítulo “O Sofisma em Ação”, quando demonstra a inexistência da representatividade do povo brasileiro no go-

(1) MANIFESTO. A República, Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1870.

(2) MANIFESTO. cit.

verno vigente, uma vez que o Poder Moderador sobrepunha-se aos demais. Por isso é que busca em “Consenso Unânime” fundamentar seu ponto de vista nas opiniões de políticos que demonstravam através de suas diferentes correntes políticas a descrença no regime monárquico.

Seus outros dois tópicos voltaram-se mais para a doutrinação: o primeiro deles, fazendo uma análise do princípio federativo, mostrando que, desde o início, o pensamento descentralizador esteve presente nos principais movimentos revolucionários (a partir da Confederação do Equador em 1824), assim se referindo ao assunto:

“A centralização, tal qual existe, representa o despotismo, dá força ao poder pessoal que avassala, estagna e corrompe os caracteres, perverte e anarquiza os espíritos, comprime a liberdade, constrange o cidadão, subordina o direito de todos ao arbítrio de um só poder, nulifica de fato a soberania nacional, mata o estímulo do progresso local, suga a riqueza peculiar das províncias, constituindo-as satélites obrigados do grande astro da corte — centro absorvente e compressor que tudo corrompe e tudo encontra em si — na ordem moral e política, como na ordem econômica e administrativa”³.

Portanto, é ele totalmente favorável ao pleno estabelecimento da federação, uma vez que nela estaria a solução para o desenvolvimento das forças impulsionadoras do progresso do país, tanto que a máxima conclusiva desse capítulo era:

“Centralização Desmembramento. Descentralização Unidade”⁴.

O outro tópico, igualmente fixador dos princípios doutrinários, foi intitulado “A Verdade Democrática”, onde admitia ser válido o direito da força apenas até a consagração da força do direito, considerando ainda a monarquia incompatível com a liberdade democrática, terminando por emitir uma acertada visão histórica, quando afirmava:

“As necessidades e os interesses de cada época têm de lhes imprimir o cunho de sua individualidade”⁵.

Ao terminar o arrazoado no capítulo denominado “Em Conclusão”, reivindicava a convocação de uma Assembléia Constituinte “com amplas faculdades para instaurar um novo regime”, ao mesmo tempo que almejava reformas sociais, dizendo, finalmente, arvorar a bandeira republicana federativa, afirmando:

(3) MANIFESTO. cit.

(4) Idem, Ibidem.

(5) Idem, Ibidem.

“Somos da América e queremos ser americanos”, demonstrando claramente que queria a integração do Brasil ao continente em que se encontrava.

Assim, cremos que esse documento irmanado dos republicanos de 1870, trouxe uma mensagem que não apenas marcou o início da propaganda republicana no Brasil de forma concisa, como também seus principais postulados mantêm ainda atualidade, como sejam, por exemplo — a verdade democrática e a plenitude do regime federativo.

Os críticos ao Manifesto, para lhe mostrarem a fragilidade, apoiam-se, principalmente, em três pontos fundamentais: a não referência à problemática da escravidão, a ausência de um programa ideológico definido e a linha de evolução pacífica proposta. Todavia, cremos que, quando apontou os privilégios, dentre eles “o de raça e o de posição”, como fatores que concorreram para um “desequilíbrio de forças, com repercussões negativas”, demonstrou que tão angustiante problema não lhe passou totalmente despercebido, e, tão somente a precaução é que teria sido o motivo pelo qual o assunto não fora abertamente ventilado no documento.

Quanto a inexistência de um programa, acreditamos que uma leitura profunda do Manifesto nos fará vê-lo de outra forma, principalmente quando defende o sistema republicano liberal democrático federalista, demonstrando ser o único que se coadunava com a realidade brasileira de então.

No que tange a “evolução pacífica”, o texto não deixou de advertir para os perigos que poderiam surgir em decorrência das reformas complexas que urgiam, muito embora, convém não nos esquecermos disto, tal posição era a adotada por expressivo grupo republicano, o que chegou a ser motivo de séria divergência quanto a forma pela qual a Monarquia chegaria ao seu termo. Daí, uma vez mais, a precaução do Manifesto que, no fundo, exprimia a posição do grupo republicano menos afeito à proposta revolucionária do grupo liderado por Silva Jardim e Aníbal Falcão.

Longe, portanto, de ser o Manifesto de 1870 vazio e inexpressivo, sentimos nele uma cautelosa mensagem revolucionária, onde as propostas de reformulação para o país foram, ideologicamente, embasadas nos princípios liberais-democráticos.

Por isso enfatizamos que a característica marcante do Manifesto parece-nos ter sido a abertura da discussão para a mudança política do regime vigente, refletindo a evidência da desagregação do regime monárquico no Brasil, sendo uma das peças mais significativas do desenrolar de nosso processo histórico que culminou com a proclamação da República em 1889.